

PORTARIA Nº 003/2014, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concede férias à servidora Rosane Fátima Carbonera Cadorin.

DANIEL FERNANDEZ, Presidente da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, a partir de 05 de março de 2014, à servidora ROSANE FÁTIMA CARBONERA CADORIN, Assessora Jurídica do Poder Legislativo, correspondente ao período aquisitivo de 01/02/2013 a 31/01/2014.

Art. 2.º Determinar o pagamento de um terço (1/3) legal, calculado sobre o valor das férias mencionadas no Art. 1.º desta Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES, Getúlio Vargas (RS), 14 de fevereiro de 2014.

Daniel Fernandez,
Presidente.

Registre-se e Publique-se

Cristiane Piccoli Dalapria,
Diretora Administrativa.